

5º Questionamento Licitação publica 035/2019

Qua, 15/01/2020 12:03

Para: Comissão Permanente de Licitação da DESO <cpl@deso-se.com.br>

 2 anexos (59 KB)

indice atualizado sergipe.pdf; ATT00001.jpg;

Prezados, bom dia

A empresa _____ vem por meio deste solicitar esclarecimentos a respeito de:

A partir de novembro/2019 os encargos sociais (MENSALISTA E HORISTA) foram atualizados pelo SINAPI/CAIXA (**VER ANEXO**) com os percentuais de 113,34% (horista) e 71,87% (mensalista).

As planilhas orçamentaria e de encargos sociais da DESO estão utilizando os índices de 114,74% e 72,79%, que eram os índices adotados até outubro/2019.

Gostaríamos de saber se podemos utilizar os índices apresentados pela DESO ou se devemos utilizar os novos índices que vigoram desde novembro/2019.

att,

Aracaju, 16 de janeiro de 2020

De: 4.0.02.00/GMEL
Para: 1.0.08.00.01/CPL

CI nº: 009/2020

Com relação as questionamentos levantados pela empresa
o seguinte:

escalrecemos

Questionamento 05:

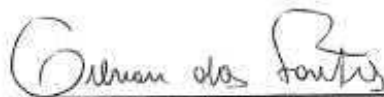
A partir de novembro/2019 os encargos sociais (MENSALISTA E HORISTA) foram atualizados pelo SINAPI/CAIXA (VER ANEXO) com os percentuais de 113,34% (horista) e 71,87% (mensalista).

As planilhas orçamentaria e de encargos sociais da DESO estão utilizando os índices de 114,74% e 72,79%, que eram os índices adotados até outubro/2019.

Gostaríamos de saber se podemos utilizar os índices apresentados pela DESO ou se devemos utilizar os novos índices que vigoram desde novembro/2019.

Resposta:

Devem ser utilizados como referência os índices apresentados pela DESO.


José Gonçalves de Lima Júnior
Engenheiro Eletricista
4.0.02.00 - DESO/DOM/GMEL
Gilvan dos Santos
Gerente GMEL
4.0.02.00 - DESO/DOM/GMEL